CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 14, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo – ADEFISG, referente à concessão de subvenção social, do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Gotardo/MG, em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2025, conforme registrado em ata de nº 350, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho da Associação dos Deficiente Físicos de São Gotardo - ADEFISG, referente à subvenção social, no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil), destinada ao custeio das ações previstas no referido plano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 23 de julho de 2.025.

Lucimeire Évangelista dos Santos Santana Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Página 1 de 1